



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1431, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000213-82.2019.8.02.0042,

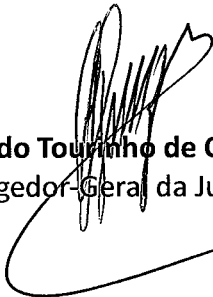
RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação do servidor **Aldir Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador na 2ª Vara Cível e Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Coruripe.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 982, de 17 de setembro de 2020, que removeu o sobredito servidor para a Central de Mandados da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 08 / 12 / 2020

JG

Folha(s): 34